



# INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO  
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 26.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO EM 01/02/2023

## PORTARIA Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e VI da Lei Orgânica do Município

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para compor o **COMITÊ** de Fiscalização que irá coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias à consecução das finalidades indicadas no presente instrumento de **CONVÊNIO**, no qual possuirá a seguinte composição:

**PRESIDENTE COORDENADOR:** Edilson Ananias da Nobrega (CPF: 0\*\*.235.2\*\*.\*4).

**SECRETÁRIA:** Maria José do Nascimento Dias (CPF: 032.395.724-27)

**MEMBRO:** João Bôsko Batista de Araújo (CPF: \*\*\*.893.\*\*\*-4\*).

**MEMBRO:** Gustavo Pereira de Andrade (CPF: 1\*\*.96\*.87\*-\*0).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Tenório – PB, em 01 de fevereiro de 2023.

**MANOEL VASCONCELOS**

*Prefeito Municipal de Tenório/PB*